



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00477- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015	2
DECRETO Nº 158/2015	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00477- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 08:45 horas do dia 15 de Setembro do ano de 2015, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS visando a

Contratação de empresa especializada para Construção do Centro Cultural, na Estrada Projetada, Lote n. 01 / Quadra 01 / Loteamento Vila Rural Ademir Renosto, no Município de Santa Tereza do Oeste, conforme Contrato de Repasse n. 804502/2014/MTUR/CAIXA, Processo 1018596-92/2014, sob regime de empreitada, tipo menor preço em regime global.

Local: Prefeitura Municipal.

A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e planilhas, deverão ser retiradas no endereço acima indicado à partir do dia 28 de Agosto de 2015 no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais), recolhidos através de DAM. Visita Técnica entre os dias sete e nove de Setembro/2015, com agendamento prévio. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado.

Carlos José Weiber

Prefeito Municipal em Exercício

Santa Tereza do Oeste, 21 de Agosto de 2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00477- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 158/2015

DECRETO Nº 158/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1044 de 23/12/2014**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 449.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
5 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
8 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	5.000,00
490 - 3.3.90.39.00.00	01510 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	4.500,00
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
24 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	30.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLEINTERNO	
35 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	20.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
47 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0004.2.018.	MANUTENÇÃO DO DEPTO FINANÇAS E TESOUREARIA	
78 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	10.000,00
05.001.04.123.0005.0.021.	GESTAO E CONTROLE DIV. INTERNA CONTRAT/CONFESSADA	
81 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%	
06.002.12.361.0007.2.026.	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - F U N D E B 40%	
112 - 3.3.90.33.00.00	01102 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
129 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	20.000,00
131 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	15.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINOINFANTIL	
156 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
159 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00477- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.047.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
183 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICLIVRES	
210 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
212 - 3.3.90.32.00.00	01000 MAT. BEM OU SERV PARADISTR GRATUITA	20.000,00
215 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	20.000,00
09.001.10.302.0017.2.057.	APOIO E CONVENIO INSTITUIÇÕES DE SAUDE - CISOP	
231 - 3.3.71.70.00.00	01303 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	20.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.064.	VIGILÂNCIA EM SAUDE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS VIG. SANITÁRIA E T.F.E.C.D	
254 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
256 - 3.3.90.39.00.00	01497 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.130.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL FAMILIA ACOLHEDORA	
294 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
347 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
359 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
368 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.001.20.606.0027.2.106.	INCENTIVO A PECUÁRIA LEITEIRA	
374 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.542.0050.2.201.	POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	
398 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	50.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.22.661.0030.2.110.	MANUT DO DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	
402-3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Total Suplementação: 449.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSIST E DEFENSORIA JURIDICA	
12 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
14 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00477- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
20 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT. DO DEPTO DE PLANEJ E CONTROLEINTERNO	
33 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
34 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
37 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	30.000,00
42 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
46 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVDE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	5.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	
60 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	10.000,00
62 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
64 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	2.000,00
04.002.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
69 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENT DO RPPS, RESERVAREM E REF DOS MILIT	15.000,00
04.002.04.122.0002.2.014.	SENTENÇAS JUDICIAIS	
71 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
85 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
88 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
121 - 3.3.90.14.00.00	01104 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPART DE EDUCAÇÃO - ENSINOINFANTIL	
160 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	5.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL	
06.005.12.367.0011.2.037.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
166 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.047.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
182 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
184 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.001.13.392.0015.2.048.	PROMOÇÃO CULTURA E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
188 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
196 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	15.000,00
08.001.27.813.0016.1.049.	REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE RODEIO	
198 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
225 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	20.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.064.	VIGIL EM SAUDE EXECUÇÃO DOS PROG VIG.SANIT E T.F.E.C.D	
251 - 3.1.90.11.00.00	01497 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00477- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.071.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
281 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
284 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
345 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
350 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	25.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
358 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
361 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	60.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
370 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	20.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.22.661.0030.2.110.	MANUT DO DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	
399 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	5.000,00
14.001.23.691.0031.2.112.	GESTÃO DE EVENTOS E PROMOÇÃO COMERCIAL	
411 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOAJURÍDICA	5.000,00

Total Redução: 449.500,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2015** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal